
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0123/2019 - GP**

Portaria nº 0123/2019 - GP Lagoa Nova/RN, 25 de março de 2019.

“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR
INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”.

LUCIANO SILVA SANTOS Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNARa senhora **EDNAJA FAUSTINO SILVA DE MOURA, Coordenadora de Turismo** da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desportos e Desenvolvimento Econômico, nomeada através da Portaria nº 095/2018, para responder interinamente pelas ações da Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Desportos e Desenvolvimento Econômico, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

Art. 2º - O período compreendido como interina, dar-se-á mediante as férias da Senhora **Josiane de Medeiros Gomes**, matrícula nº: **1554**, Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Desportos e Desenvolvimento Econômico do Município de Lagoa Nova/RN, em conformidade com a Lei Municipal nº 600/2017 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de férias e 13º salário ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e Secretários do Município de Lagoa Nova-RN, e dá outras providências.

Art. 4º - A designação como interina na função de Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Desportos e Desenvolvimento Econômico do Município de Lagoa Nova/RN dar-se-á entre os períodos de **01 de abril de 2019 a 15 de abril de 2019 e de 01 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2019**.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:3A57D330

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2019. Edição 1984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>